

INDÚSTRIA DE MÓVEIS B & B LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 09

Recuperação Judicial Nº 5007474-08.2024.8.21.0010

Incidente Processual N.º 5029499-15.2024.8.21.0010

Vara de Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

1. Esclarecimentos Iniciais03

2. Análise Processual04

Andamentos Processuais	04
Cronograma Processual	06
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08
Incidentes Processuais	09
Recursos Interpostos	10

3. Informações sobre a Recuperanda11

Quadro de Funcionários	11
------------------------------	----

4. Atividades da Administração Judicial12

5. Análise Contábil e Financeira.....15

Ativo	15
Ativo Imobilizado	18
Passivo	19
Passivo Endividamento Sujeito - Valores em R\$.....	21
Passivo Passivo Extraconcursal Financeiro.....	22
Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal Obrigações	23
Passivo Fiscal Outros.....	24
Demonstração do Resultado	26
Índices Financeiros	28
Liquidez.....	28
Endividamento	29

6. Documentações/Informações Pendentes.....30

7. Considerações Finais.....31

8. Glossário32

9. Contatos33

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação enviada administrativamente pela Recuperanda até 14/07/2025, referente ao período contábil de março a maio de 2025 sendo utilizado o mês de fevereiro de 2025, como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 272, em 13/08/2025.

A Recuperanda apresentou receita bruta de R\$ 536.07 mil em maio de 2025, aumento de 81% ao compararmos com o faturamento de fevereiro de 2025. No mesmo período, os custos apresentaram acréscimo de 41%. Considerando as deduções, despesas e resultado financeiro, a Recuperanda finalizou o mês de maio de 2025 com prejuízo de R\$ 11.76 mil, valor 90% melhor do que fevereiro do mesmo exercício.

Esta Administradora Judicial ressalta que realizou alguns questionamentos referentes aos resultados da Recuperanda, entretanto, devido ao curto período de tempo para resposta, informa que apresentará os esclarecimentos pertinentes no próximo relatório.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo de Recuperação Judicial Nº 5007474-08.2024.8.21.0010.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No último Relatório Mensal de Atividades, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **evento 241**, pelo qual a recuperanda juntou as certidões negativas ou positivas com efeito de negativas de débitos tributários e requereu a concessão da recuperação judicial.

Ao **evento 243**, a Administração Judicial apresentou relatório do Plano de Recuperação Judicial, conforme art. 22, inciso II, alínea "h", da Lei 11.101/2005 e opinou pela homologação do resultado da votação ocorrido em Assembleia-Geral de Credores.

Ao **evento 248**, foi certificado pelo Cartório da Vara Regional Empresarial a juntada do 8º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, ao incidente nº 5029499-15.2024.8.21.0010, correspondente ao período de fevereiro de 2025.

Ao **evento 249**, o Auxiliar da Justiça reiterou os termos de sua manifestação juntada ao evento 243 e sugeriu pela homologação do resultado da votação ocorrida na Assembleia-Geral de Credores.

Ao **evento 252**, o Ministério Público apresentou parecer, no qual, diante da comprovação da regularidade fiscal da recuperanda, opinou pela homologação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa Indústria de Móveis B & B Ltda, com a consequente concessão da recuperação judicial.

Ao **evento 255**, sobreveio sentença de homologação do plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial à Recuperanda.

Ao **evento 266**, a Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul comunicou não ser, a Recuperanda, devedora do ente público.

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



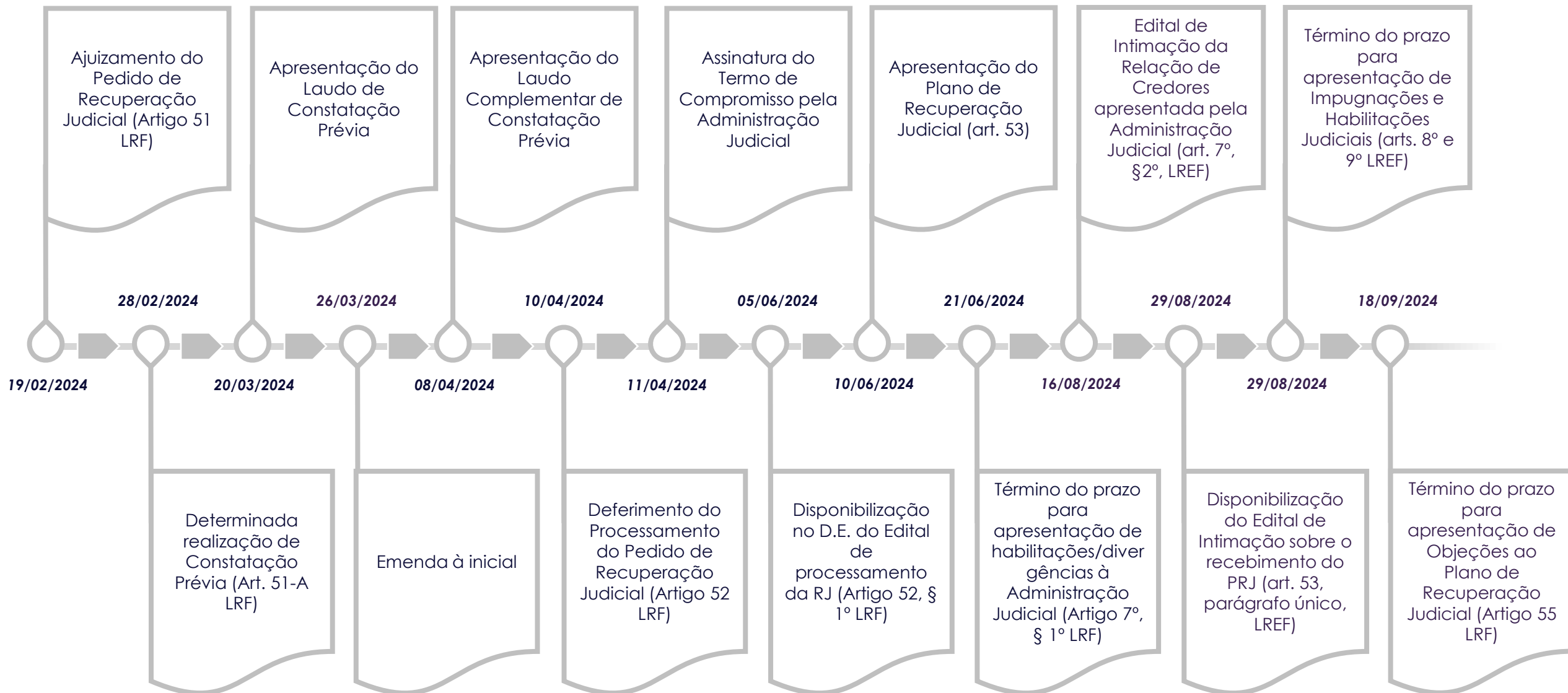
Ao **evento 268**, o Ministério Público exarou ciência da sentença proferida.

Ao **evento 272**, a Administração Judicial manifestou ciência da sentença que concedeu a Recuperação Judicial e comunicou que procederá com seus encargos legais.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

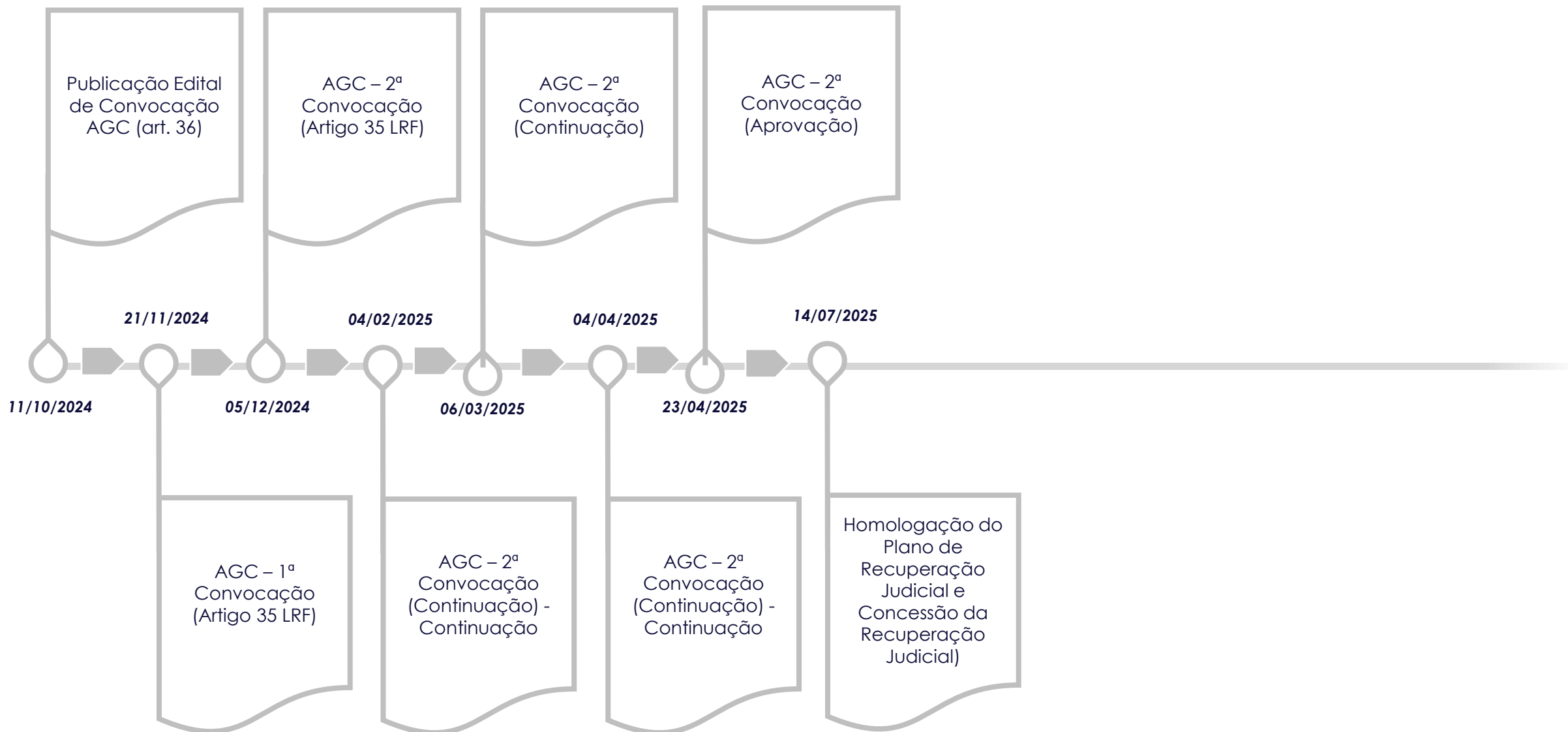
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
19/02/2024	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)
28/02/2024	13	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
20/03/2024	23	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26/03/2024	28	EMENDA À INICIAL
08/04/2024	31	APRESENTAÇÃO DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
10/04/2024	33	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
11/04/2024	40	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
05/06/2024	77	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ARTIGO 52, § 1º LRF)
10/06/2024	81	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53)
28/06/2024	96	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
06/08/2024	114	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
16/08/2024	117	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 7º, §2º, LREF
16/08/2024	118	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF
12/09/2024	138	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO BRASIL S/A
18/09/2024	143	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
18/09/2024	144	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
01/10/2024	161	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
10/10/2024	176	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36, LREF
14/10/2024	181	APRESENTADO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
22/11/2024	194	JUNTADA ATA DA 1ª CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 21/11/2024
06/12/2024	197	JUNTADA ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 05/12/2024
06/02/2024	201	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 04/02/2024
07/03/2025	221	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 06/03/2025
03/04/2025	224	APRESENTADO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
07/04/2025	225	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 04/04/2025
23/04/2025	226	JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEFINITIVO
25/04/2025	232	JUNTADA ATA DA CONTINUAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 23/04/2025
14/07/2025	256	SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ E CONCESSÃO DA RJ

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de 3 (três) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5041185-04.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	Impugnação distribuída em 26/08/2024. Incidente julgado procedente. Transitado em julgado em julgado e baixado definitivamente em 07/03/2025.
5042214-89.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	Impugnação distribuída em 29/08/2024. Incidente julgado improcedente. Decisão transitada em julgado em 11/02/2025.
5043097-36.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES	Impugnação distribuída em 04/09/2024. Incidente julgado procedente. Interposto recurso de apelação pela Recuperanda em 04/02/2025. Aguarda remessa dos autos ao Tribunal de Justiça. Também distribuído recurso agravo de instrumento, entretanto pela Impugnante, sob o n. 5095007-50.2025.8.21.7000/TJRS



Entre a apresentação do Relatório Mensal de Atividades anterior e a data presente, houve a interposição de um recurso, conforme segue:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5171419-56.2024.8.21.7000	Banco do Estado do Rio Grande Do Sul S/A - Banrisul	Recurso interposto contra a decisão que “determinou que o Agravante se abstenha de debitar valores diretamente na conta-corrente da Recuperanda, decorrentes dos contratos listados na relação de credores, sob pena de multa” – Evento 89.	Em 28/06/2024, distribuído agravo de instrumento. Em 05/07/2024, apresentada emenda recursal. Em 10/07/2024 (Evento 11), sobreveio decisão monocrática que não conheceu do agravo de instrumento. Em 17/07/2024 (Evento 30), opostos embargos de declaração pela parte agravante. Em 04/09/2024 (Evento 38), concluso para decisão. Em 30/09/2024 (Evento 39), embargos de declaração desacolhidos. Decisão/acórdão transitado em julgado em 22/11/2024.

3. Informações sobre a Recuperanda

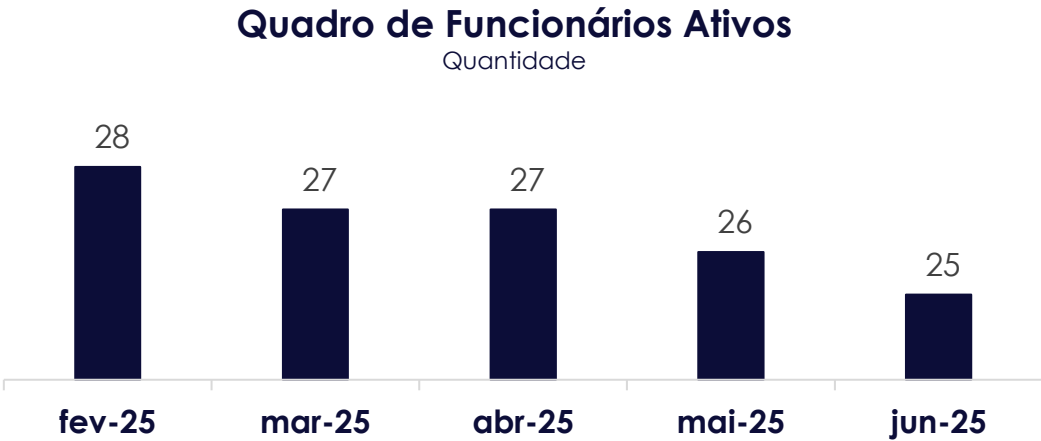
Quadro de Funcionários



Cumpra-se informar que embora os demonstrativos contábeis deste RMA trate do período março a maio de 2025, os dados relativos a folha de pagamento são de fevereiro a junho de 2025:

Conforme resumo da folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda, constatou-se 25 colaboradores em junho de 2025, redução de 03 funcionários se comparado com fevereiro do mesmo ano. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos entre fevereiro e abril de 2025:

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA					
Quadro de Funcionários	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25
Ativos	28	27	27	26	25
Total de Funcionários Ativos	28	27	27	26	25



4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período março a maio de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos em resposta ofertada pela Representante da Recuperanda em 23/07/2025:

Questionamos a recuperanda a respeito dos itens constantes nas recomendações do nº 72 do CNJ, sendo respondidos:

- Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Sem alteração.

- Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)

Resposta: Sem alteração.

- Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?

Resposta: Sem alteração.

- Rescisões contratuais dos funcionários homologados (se houver);

Resposta: Não houve.

- Pessoas Jurídicas contratadas (Nome, CNPJ, Atividade, valor mensal do contrato) e comprovante;

Resposta: Não temos PJ contratada.

4. Atividades da Administração Judicial



- **Passivo Extraconcursal Fiscal – Contingência e Inscrito na dívida ativa;**

Resposta: Sem alteração.

Ressalta-se que em consulta ao site da [Lista de Devedores – PGFN](#) esta Administradora Judicial identificou que a Dívida Ativa da Recuperanda está em R\$ 5.55 mil, atualizada até 18/08/2025, conforme demonstrado no tópico “**5. Análise Contábil e Financeira - Passivo Extraconcursal | Outros**” (slide 25).

- **Passivo Extraconcursal – Cessão Fiduciária de títulos/direitos creditórios, Alienação fiduciária, Arrendamento Mercantil e Adiantamento de contrato de câmbio ACC;**

Resposta: Sem alteração.

- **Passivo Extraconcursal – Obrigação de Fazer, Obrigação de entregar e Obrigação de dar;**

Resposta: pedidos fechados a entregar R\$ 1.500.000,00 aproximadamente.

- **Passi Extraconcursal – Obrigações Ilíquidas;**

Resposta: Sem alteração.

- **Passivo Extraconcursal - Pós ajuizamento da RJ – Tributário, Trabalhista e Outros;**

Resposta: Sem alteração.

- **Comprovantes de Pagamentos aos credores concursais (Quando o Plano de Recuperação tiver sido homologado e em cumprimento).**

Resposta: Sem alteração.

4. Atividades da Administração Judicial



-Relatório de controle de estoque entradas e saídas (se aplicável), com saldo final das entradas e saídas e somatória total.

Resposta: Não possui.

-Extrato das contas de investimento/ aplicações - Se Aplicável.

Resposta: Sem alteração.

- Demonstrativo de Adesão a Parcelamentos Tributário e Previdenciários e comprovante de pagamento mensal (quando aplicável);

Resposta: Sem alteração.

- Declaração assinada pelo Contador responsável contendo a lista de dívidas vencidas e não pagas (após pedido de RJ) contendo: Data documento / Beneficiário / Valor / Data Vencimento, incluindo, impostos, tributos, obrigações sociais, parcelamentos, empréstimos, financiamentos e Fornecedores. (PDF e Composição em Excel);

Resposta: Não possui dividas vencidas - relatório de contas a pagar enviado até 31/12/2025.

Esta Administradora Judicial informa que as demais informações foram obtidas e analisadas na referida documentação, disponibilizada até 14/07/2025;

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	fev. a mai-25 Var R\$	Var %
Ativo	5.240.954	5.124.635	4.969.884	5.027.372	(213.582)	-4%
Circulante	4.068.315	3.821.004	3.712.206	3.817.127	(251.189)	-6%
Disponibilidades	912.275	1.093.242	988.706	767.495	(144.779)	-16%
Clientes	1.872.614	1.412.578	1.394.636	1.663.758	(208.856)	-11%
Adiantamentos	26.971	22.853	22.358	22.005	(4.966)	-18%
Tributos/Contribuições a Comp/Recuperar	413.241	240.707	255.488	315.480	(97.761)	-24%
Outros Créditos	68.463	68.463	68.463	68.463	-	0%
Estoques	761.472	975.689	975.689	975.689	214.216	28%
Despesas Antecipadas	13.279	7.472	6.866	4.237	(9.042)	-68%
Não Circulante	1.172.639	1.303.631	1.257.678	1.210.246	37.606	3%
Realizável a Longo Prazo	71.223	221.129	193.697	164.728	93.505	131%
Ressarcimento de Tributos (Per/Dcomp)	71.223	221.129	193.697	164.728	93.505	131%
Investimentos	48.002	48.002	48.002	48.002	-	0%
Imobilizado	1.051.214	1.032.300	1.013.779	995.315	(55.899)	-5%
Imobilizado	4.056.683	4.056.683	4.056.683	4.056.683	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.005.469)	(3.024.382)	(3.042.904)	(3.061.367)	(55.899)	2%
Intangível	2.200	2.200	2.200	2.200	-	0%

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Requerente somou **R\$ 5.02 milhões**, sendo 75,93% concentrado no Ativo Circulante e 24,07% concentrado no Ativo Não Circulante no mês de maio de 2025, apresenta uma **redução de 4%** quando comparado a fevereiro do mesmo ano. Abaixo estão as rubricas mais significativas:

Disponibilidades: Apresenta saldo de R\$ 767.49 mil em maio de 2025, com redução de R\$ 144.77 mil se comparada a fevereiro de 2025. O grupo é composto por “**Caixa**” com saldo de R\$ 752.71 mil, “**Bancos Conta Movimento**” com saldo de R\$ 5.09 mil e “**Aplicações Financeiras**” com saldo de R\$ 9.68 mil.

Esta Auxiliar do Juízo ressalta que questionou a Recuperanda quanto aos valores apresentados na rubrica “**Caixa**”, conforme tópico “**6. Documentações/Informações Pendentes**”, entretanto, devido ao curto tempo para resposta, os devidos esclarecimentos serão apresentados no próximo relatório.

Clientes: Rubrica composta por “**Clientes Mercado Interno**”, em maio de 2025 representa 33,09% do ativo total da Recuperanda, em comparação com fevereiro de 2025, nota-se redução de R\$ 208.85 mil, finalizando com saldo de R\$ 1.66 milhão.

Tributos/Contribuições a Comp/Recuperar: Grupo representa 6,28% do ativo total em maio de 2025, apresentou saldo de R\$ 315.48 mil, redução de 24% se comparado com fevereiro de 2025.

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



Estoques: Apresentou saldo de R\$ 975.73 mil em maio de 2025, com aumento de R\$ 214.25 mil se comparado com fevereiro do mesmo ano. Grupo representa 19,41% do total do ativo, composto por “**Matéria Prima**” com saldo de R\$ 967.57 mil, “**Produtos Prontos**” com saldo de R\$ 3.9 mil e “**Material em Poder de Terceiros**” com saldo de R\$ 4.21 mil.

Esta Auxiliar do Juízo ressalta que questionou a Recuperanda quanto a ausência de variação dos estoques entre os meses de março a maio de 2025, bem como questionou-se sobre possíveis inventários realizados e controle de estoques, conforme tópico “**6. Documentações/Informações Pendentes**”, entretanto, devido ao curto tempo para resposta, os devidos esclarecimentos serão apresentados no próximo relatório.

Ativo Realizável a Longo Prazo: Possui saldo de R\$ 164.72 mil em maio de 2025, composto integralmente pela rubrica “**Ressarcimento de Tributos (Per/Dcomp)**”, com aumento de 131% se comparado com fevereiro do mesmo ano, esta variação ocorreu principalmente devido ao aumento da rubrica “**COFINS - PEDIDO DE RESSARCIMENTO**”, finalizando o período com saldo de R\$ 122.71 mil.

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **19,8% do Ativo Total** em maio de 2025 totalizando o valor líquido de R\$ 995.31 mil (Imobilizado – Depreciação).
Segue tabela com o detalhamento:

Descrição	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	Representatividade
Computadores e Periféricos	2.357	2.218	2.079	1.940	0%
Instalações Administrativas	3.316	3.268	3.219	3.171	0%
Instalações Industriais	44.979	44.165	43.350	42.536	4%
Instalações Telefônicas	2.695	2.605	2.516	2.426	0%
Máquinas e Equipamentos	788.497	772.912	757.712	742.569	75%
Móveis e Utensílios	273	253	242	231	0%
Móveis e Utensílios Administrativo	3.384	3.310	3.235	3.161	0%
Móveis e Utensílios Produção	2.119	2.059	1.998	1.937	0%
Prédios Industriais	5.312	4.217	3.122	2.027	0%
Telefone	4.983	4.906	4.829	4.753	0%
Terrenos	170.655	170.655	170.655	170.655	17%
Veículos	5.925	5.267	4.609	3.950	0%
Instalações Industriais C/P	16.720	16.467	16.214	15.960	2%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.051.214	1.032.300	1.013.779	995.315	100%

Além do compute da depreciação Acumulada, esta auxiliar do juízo não identificou nenhuma variação no período em análise.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	Var R\$	fev. a mai-25 Var %
Passivo	5.656.577	5.910.070	5.896.167	5.965.419	308.842	5%
Circulante	10.353.823	10.518.562	10.504.658	10.573.910	220.087	2%
Fornecedores	1.322.019	1.437.828	1.410.738	1.463.022	141.002	11%
Obrigações Trabalhistas	139.365	163.420	173.658	224.343	84.978	61%
Obrigações Tributárias	2.300	4.667	5.725	8.149	5.849	254%
Empréstimos e Financiamentos	300.322	323.443	323.443	288.443	(11.878)	-4%
Outros Débitos	8.589.817	8.589.203	8.591.093	8.589.954	137	0%
Não Circulante	2.653.230	2.741.985	2.741.985	2.741.985	88.755	3%
Empréstimos e Financiamentos	2.629.776	2.718.531	2.718.531	2.718.531	88.755	3%
Pedido de Ressarcimento de Tributos	23.454	23.454	23.454	23.454	-	0%
Patrimônio Líquido	(7.350.477)	(7.350.477)	(7.350.477)	(7.350.477)	-	0%
Capital Social	500.000	500.000	500.000	500.000	-	0%
Resultados Acumulados	(7.850.477)	(7.850.477)	(7.850.477)	(7.850.477)	-	0%

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



No tocante ao **Passivo**, em maio de 2025 apresenta saldo de R\$ 13.31 milhões, sendo 79% alocado no curto prazo e 21% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. Nota-se que houve aumento de 2% no passivo comparando maio com fevereiro de 2025, abaixo as principais rubricas:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 1.46 milhão em maio de 2025, rubrica representa 11% do passivo total. Além disso, apresentou aumento de 11% no período em análise.

Empréstimos e Financiamentos: Apresenta saldo de R\$ 288.44 mil em maio de 2025, com redução de R\$ 11.87 se comparado a fevereiro de 2025. Grupo é integralmente composto pela rubrica “**Empréstimo Sicredi C30337072**”.

Outros Débitos: Grupo apresenta saldo de R\$ 8.58 milhões, sendo 65% do passivo total, composto pelas rubricas “**Banco do Brasil**” (R\$ 8.05 milhões”, “**Adiantamentos de Clientes**” (R\$ 533.65 mil) e “**Seguros a Pagar**” (R\$ 1.96 mil).

Esta Auxiliar do Juízo ressalta que questionou a Recuperanda quanto aos documentos utilizados para contabilização das rubricas 1430 - Banco do Brasil e 432 - Adiantamentos de Clientes, conforme tópico “**6. Documentações/Informações Pendentes**”, entretanto, devido ao curto tempo para resposta, os devidos esclarecimentos serão apresentados no próximo relatório.

O **Passivo Não Circulante** apresenta saldo de R\$ 2.74 milhões em maio de 2025 e é composto por: “**Empréstimos e Financiamentos**” com saldo de R\$ 2.71 milhões e “**Pedido de Ressarcimento de Tributos**” com saldo de R\$ 23.45 mil.

O Patrimônio Líquido é composto por “**Capital Social**” no valor de R\$ 500 mil, “**Resultados Acumulados**” com saldo de R\$ 7.85 milhões negativo.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$ e US\$)



De acordo com dados apresentados no **ajuizamento da ação**, o **passivo sujeito** totalizava **R\$ 11.630.878,79**, e quando da apresentação do **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, o **passivo sujeito** passou a totalizar **R\$ 5.090.312,39 e US\$ 14.334,70**.

Indústria de Móveis B & B Ltda.							
Edital do Art. 52				Edital do Art. 7º			
Classe	Moeda	Valor	Quantidade	Classe	Moeda	Valor	Quantidade
Classe I	R\$	26.570	4	Classe I	R\$	27.808	4
Classe II	R\$	-	-	Classe II	R\$	1.826.081	1
Classe III	R\$	11.604.308	7	Classe III	R\$	3.220.832	6
Classe III	US\$	-	1	Classe III	US\$	14.335	1
Classe IV	R\$	-	-	Classe IV	R\$	15.591	1
Total em R\$		11.630.879	12	Total em R\$		5.090.312	12
Total em US\$		-	-	Total em US\$		14.335	1

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Financeiro



Em relação ao passivo extraconcursal financeiro, quando da elaboração da Relação de Credores do Art. 7º, foi identificado passivo extraconcursal no importe de R\$ 8.390.443,77 referente a operações de ACC – Adiantamento ao Contrato de Câmbio com o credor financeiro Banco do Brasil:

Banco do Brasil S.A.			
Indústria de Móveis B & B Ltda.			R\$
Operação	Contrato	Classe	Valor
ACC	16339221	Extraconcursal	420.651,46
ACC	16347589	Extraconcursal	879.147,80
ACC	16353992	Extraconcursal	709.592,01
ACC	16387410	Extraconcursal	362.501,50
ACC	16394126	Extraconcursal	414.526,60
ACC	16395060	Extraconcursal	417.405,61
ACC	16407786	Extraconcursal	360.099,56
ACC	16414416	Extraconcursal	395.098,91
ACC	16421888	Extraconcursal	325.885,47
ACC	16428182	Extraconcursal	347.627,03
ACC	16481124	Extraconcursal	429.184,88
ACC	16497545	Extraconcursal	319.160,95
ACC	16503168	Extraconcursal	324.504,60
ACC	16547767	Extraconcursal	562.634,27
ACC	16573159	Extraconcursal	466.823,69
ACC	16593036	Extraconcursal	297.567,52
ACC	16608071	Extraconcursal	562.236,48
ACC	16619537	Extraconcursal	519.980,31
ACC	16627030	Extraconcursal	275.815,12
Total - Extraconcursal (Não Sujeito a Recuperação Judicial)			8.390.443,77

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal | Obrigações de Dar/Fazer/Entregar



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos **tributos**, o montante apresentou incremento de R\$ 5.84 mil entre fevereiro a maio de 2025:

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	Variação fev. a mai-25
IRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	321	1.374	2.220	2.076	1.755
IRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER	150	092	092	036	(114)
IRF SOBRE NF A RECOLHER	313	420	383	383	070
ISS RETIDO A RECOLHER	-	-	-	-	000
INSS RETIDO A RECOLHER	038	126	038	038	000
CSLL/PIS/COFINS RETIDO FONTE	604	159	498	534	(070)
COFINS A RECOLHER	-	2.495	2.495	2.495	2.495
ICMS A RECOLHER	-	-	-	2.584	2.584
IPI A RECOLHER	874	-	-	-	(874)
Total	2.300	4.667	5.725	8.145	5.846

Importante mencionar, que para o período em análise a Recuperanda informa que não há passivos registrados em: **contingências, inscritos na dívida ativa, cessão fiduciária, direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis e obrigações ilíquidas.**

Entretanto, em consulta ao [site da Lista de Devedores – PGFN](#) esta Administradora Judicial identificou que a Dívida Ativa da Recuperanda está em R\$ 5.55 mil, atualizada até 18/08/2025, conforme demonstrado no tópico “**5. Análise Contábil e Financeira - Passivo Extraconcursal | Outros**” (slide 25).

Quanto as obrigações de **Dar/Fazer/Entregar**, a Recuperanda informou possuir pedidos de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 em julho de 2025.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal | Outros



Esta Administradora Judicial analisou a situação fiscal e trabalhista da Recuperanda com as certidões emitidas em 17/07/2025 (FGTS), 18/08/2025 (Estadual) e 27/05/2025 (Federal).

Documento	Emissão	Validade	Situação
Regularidade FGTS	17/07/2025	13/08/2025	Regular
Certidão Negativa - Estadual	18/08/2025	16/10/2025	Regular
Certidão Negativa - Federal e Dívida Ativa	27/05/2025	23/11/2025	Regular

Adicionalmente consultamos o CNPJ da Recuperanda que apresenta situação cadastral “**Ativa**” em 18/08/2025, bem como consultamos o *site* da PGFN – Regularize, na mesma data, a fim de identificar débitos inscritos na divida ativa, não sendo identificados registros:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 93.657.625/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1990
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE MOVEIS B & B LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B & B MOVEIS		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 10/04/2024	

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 93.657.625/0001-01
Razão social: INDUSTRIA DE MOVEIS B E B LTDA
Nome fantasia: VERASUL MOVEIS

Resultado da consulta em 18/08/2025 02:37:35

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal | Outros



Ademais, em consulta ao site da [Lista de Devedores – PGFN](#) esta Administradora Judicial identificou que a Dívida Ativa da Recuperanda está em R\$ 5.55 mil, atualizada até 18/08/2025, conforme demonstrado abaixo:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: INDUSTRIA DE MOVEIS B & B LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: B & B MOVEIS

CNPJ: 93.657.625/0001-01

Domicílio do Devedor: VERANOPOLIS

Atividade Econômica: Fabricação de móveis com predominância de
madeira

Valor Total da dívida: R\$ 5.555,02 ⊕ / ⊖

ESTADOS/DISTRITO FEDERAL ⊕

Total: 5.555,02

FECHAR

ESTADOS/DISTRITO FEDERAL ⊖

1 inscrição encontrada. Mais informações abaixo.

Total da dívida: R\$ 5.555,02

Ente Conveniado: Estado do Rio Grande do Sul

[Clique aqui para regularização](#)

1 inscrição encontrada

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$)
---------------------	-----------------------------

DividaRS	5.555,02
----------	----------

Total: 5.555,02	
-----------------	--

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	fev. a mai-25 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	296.221	36.907	292.761	536.076	239.854	81%
(-) Deduções das Receitas	(3.602)	(9.764)	(8.802)	(6.585)	(2.983)	83%
Receita Operacional Líquida	292.619	27.143	283.959	529.490	236.871	81%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(305.609)	(92.621)	(325.059)	(430.402)	(124.793)	41%
Resultado Bruto	(12.990)	(65.478)	(41.100)	99.088	112.078	-863%
Margem Bruta	-4%	-177%	-14%	18%		
(-) Despesas Administrativas	(37.105)	(169.302)	(80.567)	(53.657)	(16.552)	45%
(-) Despesas Comerciais	(32.449)	(6.861)	(6.613)	(40.225)	(7.776)	24%
(-) Despesas Tributárias	-	1.357	(989)	(2.903)	(2.903)	-100%
Resultado Operacional	(82.544)	(240.285)	(129.268)	2.303	84.847	-103%
Margem Operacional	-28%	-651%	-44%	0%		
(+/-) Resultado Financeiro	(38.282)	(129.529)	(11.580)	(14.066)	24.216	-63%
Resultado Líquido	(120.826)	(369.813)	(140.848)	(11.763)		

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais

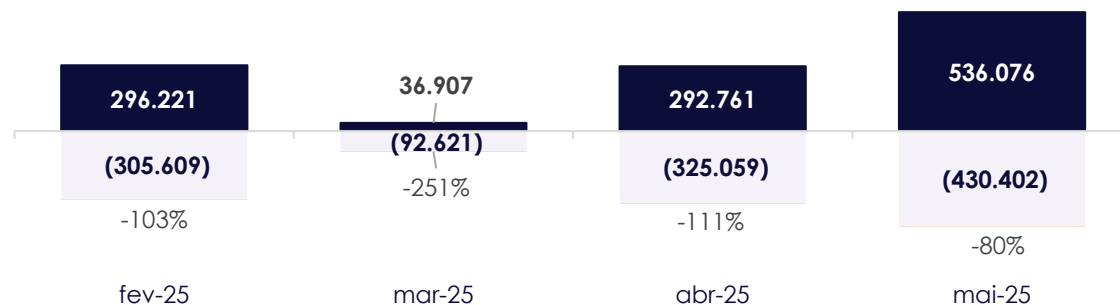


As análises dos demonstrativos de resultado estão sendo elaboradas para o período de fevereiro a maio de 2025. Analisando os demonstrativos de resultado da **INDUSTRIA DE MÓVEIS B&B LTDA.**, observa-se que a sociedade empresária apresentou aumento de 81% em sua **Receita Bruta**, correspondente a R\$ 239.85 mil, finalizando o mês de maio de 2025 com **Faturamento** de R\$ 536.07 mil.

Os **Custos Operacionais** em maio de 2025 demonstram aumento de 41% (R\$ 124.79 mil) se comparado à fevereiro do mesmo ano, representam 80% do **Faturamento**, apresentando melhora em relação a fevereiro de 2025, que representavam 103%. A Recuperanda apresentou **Resultado Bruto Positivo** no final do período analisado em R\$ 99.08 mil.

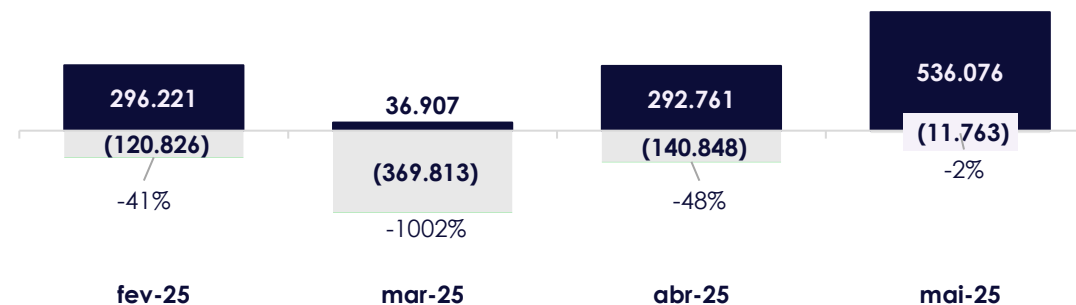
As **Despesas Administrativas, Comerciais e Tributárias** apresentam aumento de R\$ 27.23 mil no período em análise. Após o compute do **Resultado Financeiro Negativo** (R\$ 14.06 mil) a Recuperanda apresenta **Resultado Líquido Negativo** de R\$ 11.76 mil em maio de 2025, uma melhora de R\$ 109.06 mil se comparado a fevereiro do mesmo ano.

Receitas VS Custos



■ Receita Operacional Bruta ■ (-) Custos dos Produtos Vendidos

Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta ■ Resultado Líquido

5. Análise Contábil e Financeira

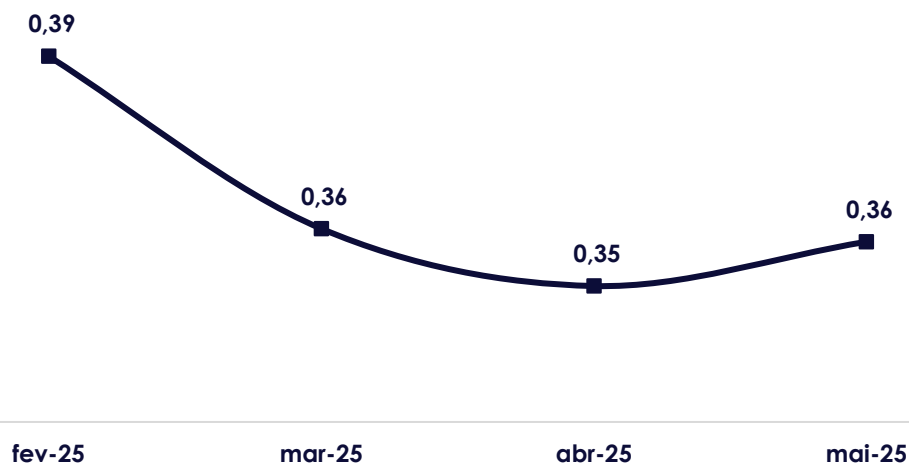
Índices de Liquidez



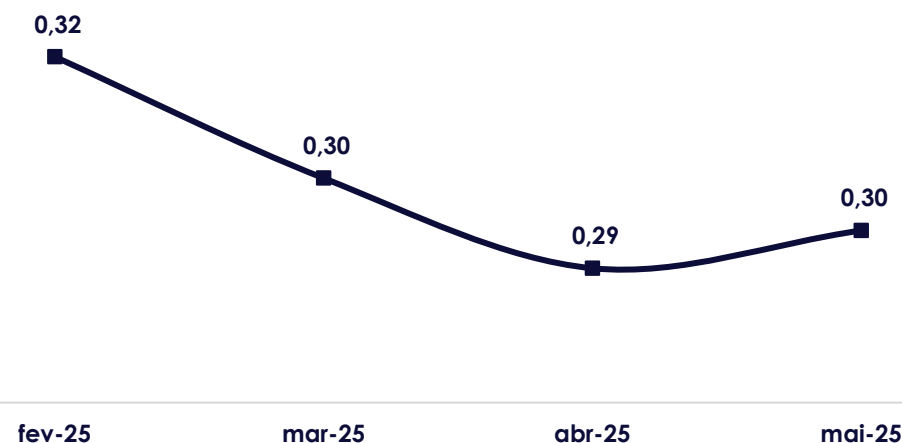
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento. Em maio de 2025 o índice é de 0,36.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, apresenta valores abaixo do ideal em 0,30 em maio de 2025.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Análise Contábil e Financeira

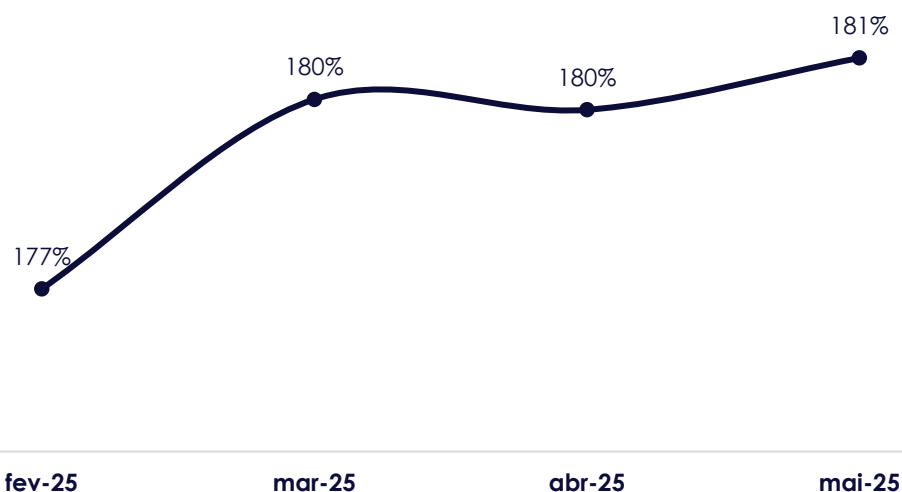
Índices de Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta Analise, a B&B possuía em maio de 2025 o indicador negativo de 181, sendo que, seu capital social está negativo em R\$ 7.35 milhões, demonstrando que suas operações são financiadas por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando maio de 2025 com 79,41% alocado no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Documentações/Informações Pendentes



Esta Administradora Judicial enviou e-mails com questionamentos até o dia 18/08/2025, referente as variações contábeis entre fevereiro e maio de 2025, explicações quanto a operação, e solicitação de documentos relativos ao período compreendido entre junho e julho de 2025, abordando os seguintes pontos:

- Explicação quanto a sazonalidade da operação;
- Explicação sobre o aumento de 83% da receita bruta se comparado os meses de maio com fevereiro de 2025, em detrimento do aumento em 41% dos custos no mesmo período;
- Motivo do valor de R\$ 752.715,45 está contabilizado na rubrica “**Caixa**”;
- Motivo da ausência de variação dos estoques nos meses de março, abril e maio de 2025;
- Documentação corroborante de inventários realizados em 2025 (se aplicável);
- Explicação de como o controle de estoque é realizado;
- Contratos realizados utilizados para contabilização das rubricas “**1430 - Banco do Brasil**”;
- Documento utilizado para formalizar os valores existentes na rubrica “**1432 - Adiantamentos de Clientes**”, como recibo, contratos etc.

Ressalta-se que devido ao curto período de tempo disponibilizado para resposta, esta Administradora Judicial informa que os pontos supramencionados serão abordados no próximo Relatório Mensal de Atividades

7. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

As análises aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo desta correspondia à realidade da empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **Indústria de Móveis B & B Ltda.**

Porto Alegre/RS, 18 de agosto de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

8. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “DAU” – Dívida Ativa da União

9. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

MATEUS F. HONORATO
OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

EVERSON FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-15